Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela
Realizada no dia 30 de janeiro de 2023
Ata N.º 15

No dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e quarenta e três minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Proposta de criação das Freguesias de Marateca e de Poceirão, por desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO DOIS – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sra. Érica Sofia Caeiro Ribeirinho;
- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sra. Patricia Alexandra da Silva Bento Caixinha;
- Sr. Paulo Jorge da Cruz dos Santos;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;

- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Carlos Augusto Garcias Valente;
- Sra. Inês Raquel Guarda de Garcia;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino
- Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra;
- Sr. Emanuel António Zambujo Boieiro.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Rui Miguel Valente;
- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos;

Verificou-se ainda as seguintes ausências.
Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Érica Sofia Caeiro Ribeirinho;
- Valentim Rodrigues Pinto.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Pedro Miguel Paula Biu.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;

- Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro Gonçalves;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa;
- Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sr. Valentim Rodrigues Pinto da CDU**, justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. João Manuel da Cruz** que se encontra presente.

- **Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura da CDU,** justificou ausência à sessão, por motivos de assistência familiar, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Maria Luisa da Costa Fragoso Paulino** que se encontra presente.

- **Sr. Pedro Miguel Paula Biu do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Claudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro** que se encontra presente.

- **Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente do PS**, apresentou pedido de suspensão de mandato, por motivos de ir fazer Erasmus na Alemanha, pelo período de cinco meses a partir de **01.02.2023 a 01.07.2023.**

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros o **Sra. Maria Luisa da Costa Fragoso Paulino, o Sr. João Manuel da Cruz, da CDU, e a Sra. Claudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro do PS,** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que fica apensa à presente, foi empossado no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Boa noite a todos, hoje temos uma sessão extraordinária que têm dois pontos da ordem de trabalhos, eu gostava de saudar o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, o público que assiste aqui e o público que também está a tomar conta das ocorrências em casa e todos os membros da Assembleia Municipal. Íamos proceder à chamada, temos ainda algumas clareiras, mas íamos proceder à chamada para começarmos, enfim, dentro destes dez minutos de tolerância. Dulce se faz favor.

Vamos à aprovação das atas, portanto, há duas atas que foram distribuídas, a ata número doze e ata número treze alguém quer fazer alguma intervenção sobre ambas as atas nesta fase?

Patrícia Caixinha Partido Socialista faz favor."

A **Sra. Patrícia Caixinha do PS:**

"Obrigada Sr. Presidente, na pessoa do na sua pessoa, permita-me cumprimentar as secretárias da mesa, cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, Srs. e Sras. Vereadores, caras e caros membros da Assembleia, quem nos acompanha também na online, os funcionários da autarquia aqui presentes, público em geral e comunicação social.

Eu só tenho aqui algumas sugestões de retificação, portanto, alguns lapsos de escrita e nomeadamente no que toca a algumas intervenções aqui da bancada, mas farei chegar à Ana Paula."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Alguma intervenção mais? Não? Eu, enfim, sou o genericamente um cuidador, pelo menos daquilo que digo e como escrevem o que eu digo e, portanto, aquilo que eu gostava é que cada um de vós fizesse também esse exercício, e esse exercício é um pouco para ajudar a Ana Paula no sentido de a redação final das atas que, por vezes, nos chegam às mãos de uma redação já quase final com algumas palavras que estão descontextualizadas porque o programa também, enfim, é o possível etc. etc. e às vezes não conseguimos.

Tudo aquilo que vos peço é, pelo menos as vossas intervenções que as olhem atentamente e que nos façam chegar as sugestões de alteração necessárias. Eu penso que a Patrícia pode perfeitamente fazer isso e quem entender, fazê-lo também fá-lo-á com certeza, eu diria que até ao final da próxima semana para fecharmos tudo.

Em relação às duas atas vamos votar."

A Ata número doze, de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

A Ata número treze, de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

<u>Período da Ordem do Dia</u>

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos à ordem de trabalhos, ponto um da ordem de trabalhos, proposta de criação das freguesias de Marateca e Poceirão por desagregação da União de freguesias de Poceirão e Marateca, porque, enfim, por alguns fatores que são alheios à mesa da Assembleia e que, digamos, em abono da verdade, para não fugirmos à mesma são alheios também ao próprio município, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Marateca e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Poceirão e Marateca, fizeram um email para o município para o email da Assembleia Municipal no dia vinte e dois de dezembro de dezembro, às doze horas e quarenta e seis minutos, esse email nunca chegou e como nunca chegou, eu tive um telefonema no dia quatro de janeiro, no sentido de perceber o que é que eu sabia desse processo e eu oficialmente não sabia nada. A Sra. Presidente teve o cuidado de reencaminhar esse mesmo email no dia quatro de janeiro às catorze horas e trinta e três minutos, tive ocasião de falar com o Sr. Presidente da Câmara nesse dia, tive ocasião de reunir com o Dr. Paulo Pacheco nesse mesmo dia e definimos aqui uma programação para olhar para todo este processo de maneira a que, eu, enquanto Presidente da Assembleia pudesse solicitar ao executivo da Câmara Municipal ou a Câmara Municipal, se pronunciasse e tivéssemos depois tempo para trazer este assunto à Assembleia ainda durante o mês de janeiro.

Sendo que, os pareceres que existem de vários juristas, de várias entidades a que esses juristas fazem parte, aludem sempre a datas algo díspares em relação à formatação, nomeadamente da primeira intervenção e

depois da aprovação mesmo em Assembleia Municipal e, portanto, eu e o Sr. Presidente de Câmara entendemos que, deveríamos de mais rapidamente possível trazer este processo aqui à Assembleia Municipal.

Sendo assim, a proposta, que todos têm, ah! antes de mais, também para fazer jus à verdade, no mesmo dia em que recebi todos os documentos enviados pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Poceirão Marateca, pedi aos serviços que no dia seguinte reencaminha-se para todos os líderes de bancada, e, portanto, todos vocês receberam primeiro, com exceção da bancada CDU recebe habitualmente em papel e, portanto, a nossa conversa depois do papel e de não haver papel, a bancada CDU é a única que recebe em papel, todas as outras recebem por email, é uma circunstância que quando entenderem resolvem, se entenderem resolver, se não entenderem, continuaremos a proceder exatamente dessa maneira e, portanto, a convocatória da Assembleia foi feita com os cinco dias previstos tendo em conta o seu carater extraordinário, e os documentos foram colocados na quinta-feira na pasta, sendo que os documentos que foram colocados na pasta, genericamente já eram do conhecimento de todos os líderes, e digo eu, de todos os membros, em função da distribuição que eu teria feito no dia cinco de janeiro."

PONTO UM – Proposta de criação das Freguesias de Marateca e de Poceirão, por desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca

O **Sr. Presidente da Mesa:**

A Assembleia de freguesia da União das Freguesias de Poceirão e Marateca aprovou, por unanimidade, em sessão pública extraordinária, realizada a 21 de dezembro de 2022, as propostas de criação da Freguesia de Marateca e da Freguesia de Poceirão, por desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, nos termos e para efeitos do art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, tendo remetido a respetiva deliberação para a Assembleia Municipal de Palmela, no quadro da mesma Lei.

Nesse âmbito, e de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, foi solicitada a emissão de parecer à Câmara Municipal.

Os nove anos de agregação forçada permitiram confirmar os receios das populações e autarquias locais perante esta reorganização territorial desenhada artificialmente, sem critérios de gestão e eficiência e sem conhecimento real dos territórios abrangidos. A agregação de duas freguesias extensas e de povoamento disperso resultou num mega território com perto de 300 km^2 (mais de metade da área total do Concelho de Palmela), que colocou enormes desafios à gestão pública e à satisfação das necessidades coletivas dificultando a necessária e desejável proximidade às populações.

Antes de concretizada a agregação e, depois, ao longo destes nove anos, as autarquias locais nunca deixaram de dar voz ao descontentamento das suas populações, que não se reviram neste modelo administrativo e sentiram-se lesadas na sua identidade histórica e sociocultural e nos seus direitos. Foram muitas as diligências políticas, expressas em petições públicas e manifestações, bem como na aprovação de moções pelos órgãos municipais e de freguesia, reivindicando a reposição automática das Freguesias de Marateca e Poceirão. Não obstante o alerta reiterado para a importância de reverter o processo de agregação onde houvesse consenso para tal a tempo das eleições autárquicas de 2021, não foi possível corrigir o mapa das Freguesias para o atual mandato.

Assim, considerando que:

- Há cumprimento por Marateca e Poceirão dos requisitos obrigatórios para a criação de novas freguesias;
- A enorme extensão do território resultante da agregação das duas freguesias, já de si com mais de 100 km2 cada;
- A existência de múltiplos núcleos urbanos dispersos, que dificultam a gestão e a resposta às necessidades das populações e concorrem para uma menor coesão social e territorial;

- A vincada identidade histórica e cultural de cada um destes territórios que, não obstante alguns traços comuns, tiveram diferentes géneses e assumem realidades, necessidades e vontades distintas;
- A ausência de ganhos de eficácia e eficiência, ao longo do período de agregação;
- As dificuldades acrescidas na gestão do território, na resposta às crescentes competências das freguesias e na proximidade com a população e agentes locais, apenas colmatada através do funcionamento de diversas delegações descentralizadas, com inerente incremento de custos;
- A vontade, em várias ocasiões, expressa pelas comunidades e o consenso político em torno deste propósito;
- A aprovação, por unanimidade, pela Assembleia de freguesia da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, da desagregação das citadas freguesias;
- A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 25 de janeiro de 2023, deu parecer favorável, nos termos e para efeitos do n.º 4 do art.º 12.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, à Proposta de Criação da Freguesia de Marateca e Proposta de Criação da Freguesia de Poceirão, por desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca;

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Palmela, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 12º, da Lei 39/2021, de 24 de junho, delibere aprovar a desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e propor a criação da freguesia de Marateca e da freguesia de Poceirão.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Lida a proposta, está a mesma a discussão, sendo que, penso que será obvio, diria eu, pelo menos para mim, que a Sra. Presidente de Junta de Freguesia de Poceirão Marateca seja a primeira a usar da palavra neste ponto, faz favor."

A **Sra. Cecília Sousa da CDU:**

"Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. membros da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, eleitos da Junta de Freguesia de Poceirão e Marateca, eleitos também da Assembleia de Freguesia, estimado público presente e aos que nos assistem via streaming, comunicação social, funcionários da autarquia.

Sr. Presidente começo por lhe agradecer, a forma e a lisura que me permitiu iniciar esta intervenção. É com muito agrado que estamos nesta Assembleia Municipal a votar a reposição das freguesias de Poceirão e Marateca, corrigindo assim um erro gravemente cometido pelo Governo PS/PSD em 2013, que com uma lei extinguiu 1.168 freguesias, e levou a cabo a mutilação do Poder Local Democrático conquistado com o "*25 de Abril*" e consagrado na Constituição da República Portuguesa, promoveu assim, um ataque aos interesses e aos anseios das populações com uma medida que tornou mais pobre a nossa democracia, conforme a realidade veio comprovar, esta agregação de freguesias significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, provocou a perda de proximidade entre eleitos e populações, dificultou a capacidade de intervenção para a rápida resolução dos problemas, reduziu a capacidade de reivindicação das populações e dos órgãos autárquicos e, ao contrário do propalado a extinção das freguesias não trouxe quaisquer ganhos nem contribuiu para o reforço da coesão territorial.

A agregação das freguesias de Poceirão e Marateca, expressou uma falta de respeito pelas tradições e pelas culturas das suas populações, e foi uma tentativa de perda do seu caráter e da sua de identidade, bem como, promoveu a perda de direitos vitais para os setores das nossas freguesias. Com a agregação assistimos a retirada destas freguesias da lista de zonas rurais e como se não bastasse em 2015, o Governo PSD estabeleceu uma nova listagem de zonas desfavorecidas, levando a que Marateca perdesse o seu estatuto de freguesia, e que o Poceirão perdesse essa possibilidade reivindicada pelos agricultores e pela sua associação. Frisar ainda, que tal dando também poderia ter sido corrigida em 2019 pelo Governo PS, quando procedeu à atualização das listas de zonas desfavorecidas.

Com esta realidade, os agricultores das freguesias de Poceirão e de Marateca, viram negado o acesso a implementação de iniciativas desenvolvimento base comunitária, bem como aos apoios majorados, nomeadamente nas ajudas de o investimento e nas indeminizações compensatórias. Dizer e considerando a intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano, que não está aqui, na passada reunião de Câmara, foi aprovado o parecer do município que, de alguma forma deu a entender de não conhecer muito bem, o território da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Falar um bocadinho de Poceirão e Marateca, a União de Freguesias de Poceirão Marateca traduz-se num território de 280 quilómetros quadrados, ou seja mais de 60 por cento do concelho de Palmela, as Freguesias de Poceirão e Marateca, figuram entre as freguesias mais marcadamente rurais da Península de Setúbal com uma densidade populacional baixa, com uma população idosa com grande relevância com mais de 900 explorações agrícolas recenseadas e cuja base do trabalho e da economia destas freguesias continua a ser a agricultura e aqui subsiste a perplexidade, se não somos freguesias rurais, o que é que são freguesias rurais?

O Sr. Vereador também referiu, na sua intervenção os ganhos financeiros da agregação. E aqui passo a esclarecer, se calhar, há dados que é importante termos presentes. Em 2013, a Freguesia de Poceirão tinha um Presidente Junta a meio tempo, e a Freguesia de Marateca tinha uma Presidente de Junta a tempo inteiro, cada órgão deliberativo tinha 9 eleitos no seu total 18, o custo anual com estes órgãos na sua totalidade cifrou-se em 2 mil no ano de 2013, considerando um ano por completo, em 33 mil 555 euros.

Atualmente a União de Freguesias tem apenas uma Presidente de Junta a tempo inteiro, e tem uma Assembleia de Freguesia com 13 eleitos, menos 5 eleitos na Assembleia de Freguesia, e o custo anual com estes órgãos, efetivamente é mais baixo, 31 mil e 800 euros. Efetivamente podemos dizer que a agregação de freguesias teve um ganho financeiro com a perda de eleitos - 1.734 euros por ano. Mas é de se mais importante elencar as perdas, não só, os gastos administrativos que foram inerentes ao processo da agregação, bem como esta agregação alargou desnecessariamente os territórios geridos pelas juntas sem lhes proporcionar os meios tidos como indispensáveis para tal e principalmente, gerou uma perda substancial de representatividade dos órgãos autárquicos das freguesias tornando mais difícil a proximidade e a ligação dos eleitos com as populações que representam.

Dizer ainda, que se na União de Freguesias, a agregação não foi tão severamente sentida pelas populações, isso, deve-se a um processo de gestão, assumido com papel desenvolvimento de sustentabilidade, de coesão social, e de melhoria das condições de vida das populações, combatendo, sempre as carências existentes com uma intervenção pautada de valores democratas e de participação ativa.

Em junho de 2021, foi aprovada a lei 39, que temos que dizer, tardia e também limitada, pois, estabelece critérios no seu artigo 7.º, que não servem a maioria das freguesias que anseiam as reposições, mas também tem a exceção no artigo 25.º que promoveu o desenvolvimento deste processo que hoje estamos aqui a votar.

A reposição das freguesias de Poceirão e Marateca, bem como este processo que permite que nós revertamos a decisão que dura há 9 anos e que não respeitou em nenhum momento, a reposição das autarquias e das suas populações. Aproveito aqui também para destacar o processo desenvolvido apesar da CDU ser a única força representada na Assembleia de Freguesia que detinha competência imediata para apresentar as propostas de criação da freguesia ou seja, um terço dos eleitos na assembleia de freguesia, no entanto, considerou-se que devia ser desenvolvido um processo com características que deveriam contar com um consenso mais alargado possível, e que de uma forma concertada se desenvolvesse um procedimento coletivo e democrático, e nesse sentido, propôs-se a criação de um grupo de trabalho que reúne todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, elaborámos os documentos que aqui hoje apresentamos e foram apreciados pelo grupo de trabalho, que de uma forma colaborativa apresentaram as suas opiniões. Aqui também o meu agradecimento e reconhecimento a quem fez parte do grupo de trabalho, com especial relevo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, que, sempre acompanhou com prontidão e com muita vontade de estar neste processo.

Dizer que estas mesmas propostas foram aprovadas por unanimidade, quer dizer; unanimidade com exceção do Chega que perdeu o mandato por nunca ter comparecido nas sessões da Assembleia de Freguesia. Dizer ainda, que esta dimensão suprapartidária que marcou todo o processo, foi tratada com lisura, com elevação, e sem tentativa de protagonismos políticos e, para finalizar, dizer que esperamos que os autarcas de freguesia,

que a população das freguesias de Poceirão e Marateca, vejam hoje, aqui, consubstanciadas as suas vontades e que hoje sejam dados os passos necessários de uma forma concertada, se reponham as freguesias de Poceirão e Marateca.

Viva Poceirão, Viva a Freguesia de Marateca."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

É sempre deselegante, falarmos de pessoas que não estão presentes, mas, de qualquer forma é público, portanto, não está o Sr. Vereador, mas, eu não sei, porque é que não está, porque terá tido alguma questão, não pode estar hoje aqui presente.

A **Sra. Cecília Sousa da CDU:**

"Mas eu estive na reunião de Câmara, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, eu não estive, portanto, mas aceito claramente, e por isso deixei que continuasse não estando o Sr. Vereador aqui presente nesta fase.

Mais intervenções por favor sobre a desagregação?

Tânia Ramos."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Muito boa noite a todos, cumprimento na pessoa do Sr. Presidente todos os presentes aqui, os que nos vêm também através dos serviços de streaming.

Ora, então, relativamente e a este ponto o Bloco de Esquerda e outros partidos que aqui têm assento nesta Assembleia, lutaram junto das populações contra esta lei, esta lei Relvas do Governo trágico PSD/CDS-PP, e ao fim deste tempo todo comprovou-se o contrário daquilo que vinha escrito.

Ora, esta lei da agregação, dizia de recursos, comprovámos que isto não se verificou e este era um filme que todos já sabíamos o fim, mas os atores principais decidiram ir avante com ele, porque quando as políticas servem os interesses políticos, e, não servem os portugueses é isto que acontece. Passado estes anos, voltou-se àquilo que devia de ser feito, que é, permitir que as pessoas se sintam representadas, permitir que estas freguesias voltem a ter representação, e representem as suas populações.

Naturalmente, o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente, que foi sempre aquilo que defendeu.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Paulo Santos, Partido Socialista."

O **Sr. Paulo Santos do PS:**

"Sr. Presidente da Assembleia, Srs. membros da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. membros do executivo da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, Sr. membro da Assembleia de Freguesia de Poceirão e Marateca, demais presentes, e lá em casa.

Bem, concordo completamente com o que a Sra. Presidente Cecília referiu, assim como a Tânia do Bloco de Esquerda. Não vou fazer assim uma intervenção como a Dra. Cecília fez, vou-me cingir mais ao que conheço daquelas freguesias, porque ali nasci e fui criado ali e, portanto, conheço aqueles territórios antes da criação da União de Freguesias, conheço perfeitamente Marateca onde sempre vivi, é uma freguesia com mais de 500 anos de história, lembro-me perfeitamente que Poceirão, não tinha freguesia, fazia parte também de Marateca, mas que era uma localidade esquecida, lembro-me perfeitamente que aquela localidade foi durante se calhar, até há 20 ou 30 anos, uma localidade sem alcatrão, era de terra batida. Lembro-me ainda de um Presidente de Junta de Freguesia de Marateca que se lembrou então que existia também Poceirão e começou a asfaltar aquelas ruas e começou a lembrar-se que o Poceirão também existia, mas é claro que, estava tudo centrado na Freguesia de Marateca e há 30 anos, sensivelmente, foi criada então a Freguesia de Poceirão e que era um anseio das populações, precisavam de estar mais perto dos seus eleitos e precisavam que esses eleitos cuidassem deles, cuidassem das suas terras, e dos seus negócios, por assim dizer.

É claro que as duas freguesias estavam completamente identificadas, cada uma com a sua cultura, é claro que Marateca tem mais, porque também tem muito mais anos de história, tem centenas de anos de história, e Poceirão tem três dezenas. Julgo e, pelo o que eu conheço das duas freguesias e por ali viver naquela região sei perfeitamente que os eleitos tinham mais possibilidade de governar aqueles territórios em toda a sua dimensão.

Quando foi criado então aquela lei em 2013, cujo intuito seria então aproximar mais os eleitores dos eleitos, claro que não é isso que veio a acontecer, veio-se provar foi precisamente o contrário e daí aquele erro manifesto que podemos retirar do artigo 25º da lei, 39/2021, de 24 de junho, e daí também podermos usar dessa exceção prevista no artigo 25º, porque senão aquele número 2, alínea a), do artigo 7º, se calhar, não permitia que agora estivéssemos aqui a fazer essa discussão, é claro que, com esta criação de União de Freguesias, um território imenso com cerca de quase 300 quilómetros quadrados, mais de metade de todo o território do município, um único executivo, uma única Presidente a governar este território tão grande, é claro, que não o poderá fazer tão bem, não leve a mal Sra. Presidente, mas, porque é um território tão grande, se calhar, faria melhor se governar-se apenas um dos territórios, ou Marateca ou Poceirão em todas as suas vertentes.

É isso que as populações anseiam, é isso que nós ouvimos diariamente das populações Poceirão e Marateca, aproveitámos também a campanha para falar com as pessoas sobre o assunto, e todas perguntavam onde é que querem que assinemos? Durante todas estas festas que houve, agora em 2022, no período pós Covid que já foi possível realizar, questionávamos outra vez essas pessoas, e as pessoas mantinham essa intenção de querer a desagregação da União de Freguesias.

Há outro assunto que é, as pessoas de Marateca são pessoas que nasceram ali, criaram-se ali, as do Poceirão são pessoas que vieram de muito longe, vinha para fazer trabalhos sazonais, vinham da zona de Mira daquela região, fazer aqueles cortes de madeiras para fornecer Lisboa e depois com os campos mais libertos, foram ficando ali, mas muitos anos depois até se localizarem ali, construírem ali as suas quintas, as suas casas e fixarem-se ali, é claro que, mas há aqui muita diferença de personalidades e as pessoas são muito diferentes e só quem as conhece pode dizer isto, e quem pertence àqueles territórios, conhece estas divergências e por isso, na Assembleia de Freguesia no passado dia 21 de dezembro, exatamente era o último dia para aprovarmos, esta proposta foi votada por unanimidade, por todas as pessoas que pertencem àquela Assembleia de Freguesia, são dali, conhecem os problemas que foram criados com a União de Freguesias. Nomeadamente a Sra. Presidente estava a falar da intervenção do Sr. Vereador do PSD, em reunião de Câmara, mas na Assembleia de Freguesia, o próprio membro do PSD votou favoravelmente e porquê? Porque é daquela região, conhece perfeitamente aqueles territórios, conhece os anseios das populações e o dele também, que é igual ao nosso, e, portanto, acho que o que tínhamos que provar mesmo para esta proposta seria o erro manifesto, aliás, eu já tive também algumas reuniões com alguns deputados do Partido Socialista, e o membro do Governo e que onde lhe expliquei também isto. Disseram-nos que seria se calhar difícil explicar o erro manifesto, eu acho que não foi difícil explicarmos o erro manifesto e, portanto, todos os requisitos da lei, acho que são requisitos objetivos que estão cumpridos, havia aquela dúvida sobre a alínea a)

do número 2, do artigo 7º, que está ultrapassada com o artigo 25º, porque precisamente esse erro manifesto está mais que provado de que a criação da União de Freguesias causou prejuízo às populações e, portanto, desta forma iremos votar favoravelmente esta proposta.

Obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Rui Valente, Chega faz favor."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Boa noite, Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e os que nos veem lá em casa.

A nossa posição aqui em concreto a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, tendo em conta a extensão territorial, a demografia, onde 25 por cento da população são pessoas com mais de 65 anos, portanto, são fatores que nos fazem como nosso voto seja favorável à desagregação, para que estas pessoas possam ter a proximidade necessária neste caso específico que nós temos aqui no concelho.

Obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Carlos Vitorino, faz favor PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Muito boa noite Sr. Presidente, cumprimentando na sua pessoa todos os presentes nesta sala, e enviando uma saudação a quem nos segue remotamente.

Eu gostava só de fazer aqui duas pequenas notas prévias; primeiro lugar, o Sr. Vereador Roberto Cortegano não está, porque não pode estar, porque hoje quem estaria para estar presente, seria o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o Sr. Vereador Roberto Cortegano é em regime de substituição, e pode ter acontecido algum imponderável porque, de facto, quem não está é o Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

Depois aqui uma pequena nota, aquilo que disse o elemento da Assembleia Municipal do Bloco de Esquerda, Tânia Ramos, relativamente à questão trágica, e eu, só queria dizer que, trágico foi tudo aquilo que levou esse governo do PSD a ter de executar o memorando assinado entre o Partido Socialista e o seu líder na altura, José Sócrates e a troika onde constava esta questão, portanto, isso é que foi trágico, foi, como é que chegámos à necessidade de executar um memorando que o anterior Governo tinha assinado, isso, foi trágico, sim.

Mas, voltando aqui à questão das freguesias, é verdade que por um lado a questão da dimensão territorial das freguesias não foi tida em conta quando elaboração da lei, e isso, de facto, foi um erro, porque permitiu que algumas freguesias com grande dimensão, estas inclusivas fossem agregadas, deixando de fora situações bem, dispares relativamente a isso, portanto, esta parte é verdade, por isso, é verdade que tal se aplica no caso concreto relativamente à União de Freguesias de Poceirão e Marateca também é verdade. No entanto o que importa saber mais, do que os estados de alma, relativamente a esta questão são factos concretos sobre ser desagregação é ou não é útil para o dia a dia das populações.

Aqui a documentação que nos chega nada diz, aliás, refere ausência de eficácia, eficiência ao longo do período de agregação, mas o que se impõem e se a pergunta é a seguinte será verdade? O atendimento piorou? as delegações fecharam? os meios não chegaram quando necessários? Acredito que, de facto, dê

mais trabalho executivo e, neste caso à sua Presidente que, aliás, com a desagregação poderá até caso seja candidata, novamente ver cessar a contagem de mandatos e recomeçar do zero. Mas será assim tão mau a questão da necessidade de voltarmos a desagregar? Outra questão importante tem a ver com as novas delegações de competências e transferência de meios, da Câmara para as freguesias ao serem desagregadas as freguesias não se irá assistir a uma perda de capacidade de intervenção? Não se vai perder ou dividir meios? Exemplos, se houver duas máquinas na União de Freguesias se houver a desagregação vai uma máquina para cada lado se uma avariar há uma freguesia que não tem.

Isto são dúvidas, questões concretas, pensando que o que mais importa à população não é se têm mais ou menos um Presidente de Junta e respetivas Assembleias como parece ter sido aqui uma questão muito essencial. Pensando que o que as pessoas querem é saber se têm os centros de saúde a funcionar como deve ser, se tem as escolas a funcionar em condições, se têm ao seu dispor delegações das suas autarquias que deem resposta às suas necessidades, se têm serviços de segurança e emergência que os auxiliem, enfim, se têm a funcionar os serviços de que necessita. Pensando isso, e também, devido à ausência de documentação que suporta esta decisão, nomeadamente derivada da implicação desta desagregação na transferência de meios resultante da delegação de competências o PSD votará contra esta desagregação, no modo em que foi e está efetuada.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Antes de passar só tenho mais um pedido de intervenção.

Antes queria fazer aqui um pequeno reparo, nunca, em momento algum, chegou à mesa da Assembleia quem são os Vereadores que estão em exercício de funções e, portanto, daqui esta, enfim, esta minha recorrência que se o Sr. Vereador Roberto Cortegano, esteve no dia 25 de janeiro, estariam hoje aqui, peço desculpa, e peço aos serviços que, a partir deste momento, façam chegar em cada uma das Assembleias Municipais quem são os Vereadores que estão efetivamente, enfim, no cargo à data.

Carlos Jorge de Almeida, faz favor."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Muito obrigado Sr. Presidente, permita que na sua pessoa, saúdo todos os membros da Assembleia Municipal, na pessoa do Sr. Presidente de Câmara saúdo o Sr. Presidente, as Sras. e Srs. Vereadores, a saudação que obviamente se estende à comunicação social, aos trabalhadores, dirigentes do município que permitem que chega até ao lar de cada um, com as novas tecnologias aquilo que são os trabalhos da nossa Assembleia Municipal e uma saudação, com certeza, também muito especial muito carinhosa, a população de Poceirão Marateca aqui hoje ver-se cumprir-se mais um momento importante da sua existência, enquanto comunidades.

Decidiu já a população de cada uma destas duas freguesias, agregadas aquele que queriam fosse o seu destino e cumprindo aquilo que são os trâmites e os passos que a lei determina chega agora a vez da Assembleia Municipal se pronunciar, convém olhar esta matéria de um outro ângulo.

É que as freguesias, os municípios, são pessoas coletivas territoriais diz a nossa Constituição da República, dotadas de órgãos representativos da população respetiva que visam a prossecução de interesses próprios e que entre si se posicionam, se pautam, por uma relação que tem, digamos, um aspeto triangular, de um lado, subordinadas o princípio da autonomia local, do outro lado, o principio da subsidiariedade na sua interpretação mais adequada e finalmente, uma questão extremamente relevante, devem-se município, freguesias, respeito e cooperação interinstitucional.

A proposta que aqui nos chega de parecer, toca oito questões que, do nosso ponto de vista, são fundamentais para caracterizar e fundamentar aquilo que é proposto desde logo os requisitos observados, a extensão

territorial que aqui já de um lado e de outro todos concordamos, porque se impõe aos nossos olhos, a dispersão dos núcleos urbanos, a marca identitária de cada um dos territórios e na inexistência de ganhos concretos com a agregação, a contradição que é latente entre um desejo a que se quer muitas, das vezes ver inserido nos diplomas legais de que haja proximidade e ao mesmo tempo o distanciamento a que são submetidas as populações destes territórios, cada um dos seus núcleos de Poder Local, a vontade validamente expressa e a violadora do manifesto, consenso político e a unanimidade que também já foi aqui realçada e que merece todos os encómios que foi possível obter.

Nesta circunstância, então concluiremos que estão cumpridos os requisitos e que ganham ainda mais, sustentabilidade, a circunstância de todos estes oito que mencionámos, serem capazes de ser assumidos a às tais três questões fundamentais que relacionam as autarquias entre si, a sua autonomia, a sua subsidiariedade relativamente aos outros centros de poder e o respeito é devido.

Assim sendo, concluímos até pela data em cada uma destas unidades territoriais ascendeu à dignidade de freguesia, que foram depositadas nelas pelas comunidades, com certeza, sonhos, com certeza, quereres coletivos que se plasmaram em momentos diferentes, e em dinâmicas diferentes, agora resta-nos corrigir o erro e sobretudo fazer algo que é fundamental e que o nosso povo com a sua proverbial sabedoria há tanto tempo nos ensinou "*Para lá do Marão mandam os que lá estão*".

Muito obrigado, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Não existindo mais intervenções votamos esta proposta de criação das freguesias de Marateca e Poceirão por desagregação da União de Freguesias de Poceirão e Marateca."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, dois do CH e um do BE), dois votos contra do PPD/PSD e uma abstenção de Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim do PPD/PSD.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Quer fazer uma declaração de voto Sra. Membro, faz favor."

A **Sra. Teresa Marta Joaquim do PPD/PSD:**

"Declaração de Voto

Sr. Presidente, permita-me cumprimentar todos.

A minha abstenção, de facto, não significa um desinteresse ou distanciamento pelo tema em debate, também não significa qualquer divergência com a bancada do PPD/PSD, que aqui represento e a qual tenho todo o gosto de integrar. O meu voto de abstenção representa apenas uma tomada de posição pessoal e em coerência com o que tenho defendido ao longo dos anos, compreendo e respeita as razões apresentadas em defesa da continuidade da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, mas tendo nascido e crescido na Lagoa da Palha, um território também por si só com as mesmas características, sou sensível ao sentimento de pertença e de identidade que nos são dados pelo lugar em que crescemos por mais pequeno, distante que seja e este sentimento pessoal para mim está acima de qualquer posição política ou cor partidária.

Obrigando."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos ao ponto dois da ordem de trabalhos, que é a Transferência de competências e da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-lei, nº 55/2020, de 12 de agosto, Sr. Presidente da Câmara faz favor."

PONTO DOIS – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa, Sras. e Srs. membros da Assembleia, Sras. e Srs. Vereadores, comunicação social, público presente, cumprimento também quem nos acompanha à distância, a todas e a todos cordiais saudações.

Peço que a proposta seja transcrita para a ata.

O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da Acão Social, nos termos dos seus artigos 10º e 11º, relativos ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Acordos de Inserção, respetivamente.

Nesta matéria, e nos termos da lei em vigor, o Município de Palmela decidiu pelo adiamento da descentralização de competências, por considerar que estas não correspondem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, retirando responsabilidades ao Poder Central.

Conscientes das dificuldades trazidas por um processo que se reveste de profunda complexidade, no decurso do ano de 2022 a autarquia consultou e dialogou com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, efetivos agentes locais no combate à pobreza e exclusão social, concluindo quer pelas insuficiências de um pacote financeiro que em muito dista das necessidades reais, quer pelas dificuldades em implementar um serviço que deve preconizar uma resposta de qualidade junto daqueles que se encontram em efetiva condição de vulnerabilidade social.

Assim e considerando que:

- A Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo negociaram "um acordo sectorial de compromisso, aprovado na reunião do Conselho Geral desta associação a 19 de dezembro de 2022, relativo à descentralização no domínio da ação social, identificando as necessidades de melhoria do processo de descentralização e integrando as necessidades de aumento dos recursos financeiros, bem como as alterações legislativas a operar com vista à referida requalificação";
- Foi publicado o Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro, que altera a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social,

propõe-se que:

1- A Câmara Municipal de Palmela, reiterando os fundamentos das deliberações já anteriormente tomadas, em 2018, 2020, 2021 e 2022, sobre o assunto em causa, por entender que não estão reunidas as necessárias condições para o exercício das competências delibere, ao abrigo do nº 5, do artigo 24º, do D.L. nº 55/2020, de 12 de agosto, prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da Ação Social, até 3 de abril de 2023;

2- Nestes termos, seja proposta à Assembleia Municipal a deliberação da prorrogação do prazo e que essa deliberação seja comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), pelos meios legalmente previstos."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Intervenções sobre este segundo ponto da ordem de trabalhos?

Patrícia Caixinha. Partido Socialista."

A **Sra. Patrícia Caixinha do PS:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Bom, relativamente a esta proposta já é conhecida a posição da bancada do Partido Socialista no que toca à transferência de competências. No que diz respeito à ação social em concreto, sabemos que, de facto e como o Sr. Presidente já explicou torna-se importante cuidar que das responsabilidades associadas este domínio que são, de facto, essenciais, entendemos que o que está em causa são os encargos e responsabilidades acrescidas e que não estão criadas as condições necessárias, mas atendendo que a autarquia considera que não existem ainda condições para receber estas transferências, só gostaria de colocar aqui uma questão que tem a ver caso a proposta seja aprovada, é, se vai haver uma prorrogação do prazo? nesse tempo o que é que está pensado pela autarquia concretamente fazer para que, de facto, seja possível a criação dessas condições que nós sabemos que são essenciais para conseguirmos receber esta transferência.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais intervenções neste ponto da ordem de trabalhos? Não existem?

Sr. Presidente da Câmara, faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza, com todo o gosto de dar aqui algumas informações, nomeadamente o que estamos a fazer, desde logo, temos um Regulamento de Atendimento Social Municipal, em discussão pública, estamos naturalmente a tentar recrutar, sabendo que vamos investir mais do que aquilo que vamos receber e estamos sobretudo a procurar trabalhar com as nossas IPSS o modelo, porque também não queremos criar dificuldades às IPSS, na medida em que muitas têm contratos com técnicos que contrataram há anos por causa deste serviço e longe de nós passarmos pela cabeça assumirmos diretamente algumas destas responsabilidades e elevar a que essas pessoas que estão hoje vinculadas às instituições possam alguma vez vir a ser dispensadas do seu posto de trabalho, pelo facto de a autarquia vir a ter estas responsabilidades, portanto, há aqui um conjunto de impactos que é preciso medir muito bem.

Depois, vou aqui revelar a nossa estratégia de trabalho para lhe dizer com toda a boa-fé, para lhe dizer que, de facto, nós combatemos este modelo de descentralização, não nos parece que isto vá criar igualdade de tratamento como qualquer cidadão merece em qualquer ponto país, isto vai ficar muito dependente da disponibilidade financeira do município ou de outro que tem mais ou menor meios, etc. e não devia ser assim, na minha opinião e é por isso que defendemos matérias desta natureza, deveriam ter um tratamento único, haver uma política nacional para isso, e ser assegurado pelo Estado Central.

Em todo o caso, como já sabemos que isto não é fazível para responder às expectativas legítimas e às necessidades da nossa população, estamos a tentar através de alguns programas do PRR, criar capacitação, instrumentos, e apoio técnico, para responder a estas frentes de trabalho. Sem dúvida, estamos a fazer aquilo que tem que ser feito, mas, não devia de ser por esta via, porque o PRR, tem um horizonte e termina, e depois disso? Quem é que paga os salários destes técnicos? Quem é que paga as estruturas que ficarem a funcionar?

Nós por acaso, conseguimos alocar para duas freguesias no âmbito do PRR, verbas significativas que não são apenas para investimento, mas que são para trabalhar no desenvolvimento social da comunidade com IPSS, com capacitação, com formação, com atendimento, enfim, mas isto não chega, isto tem um horizonte

temporal limitado e, portanto, eu creio que, este modelo vai ter que continuar a ser revisto, dir-me-á, mas está? Está a ser revisto? Nós na educação, temos tudo sinalizado e estamos à espera das tais compensações, do que já gastámos a mais e que e que não fomos ressarcidos, ainda estamos para "*Ver para crer como São Tomé*", não é, mas vamos andar sempre um bocadinho assim em débito e quando acabar a Comissão de Acompanhamento da Descentralização? É que a legislação e o Governo dizem "*Isso ao fim de um ano acaba*", não, nós, consideramos que é impossível permitir que isso aconteça, porque vamos chegar ao final do ano as questões, os desacertos, as insuficiências que persistem e vão surgir outras, e nessa altura já não temos cá ninguém na Comissão de Acompanhamento a representar a tutela, a dizer que leva as questões, e para nós temos resposta, e não sei se a negociação só ao nível da cúpula da Associação Nacional de Municípios, porque a cúpula da Associação Nacional de Municípios foi eleita, naturalmente, representa os municípios não é, mas eu gosto de ver este discussões em plenário, onde vejo os municípios mesmo das forças políticas que na cúpula fizeram determinados acordos todos a espernear que está tudo mal, porque, de facto, estão com um problema complexo que se está a acumular como uma bola de neve que vai crescendo, porque os meios são, de facto, insuficientes e porque passaram a ter à sua porta desviando-os do foco de outras competências e de outras atenções muito mais trabalho e nalgumas autarquias de grande dimensão, isto se não for depois por sua vez, contratualizado e descentralizar torna-se quase ingovernável, estamos a querer meter um patamar que, possivelmente, diria respeito a outros patamares regional ou nacional, tudo dentro das autarquias está bem, as autarquias qualquer dia, nós passamos de 900 para 1.200 e tal, haveremos de chegar aos 2 mil, isto depois, é preciso é, não sei, se é, mais eleitos e mais dirigentes, mas, de facto, fica tudo com as autarquias e não vai ser fácil, mas nós estamos decididos a trabalhar para enfrentar as dificuldades, mas queremos negociar bem estas matérias é por isso que precisamos de mais tempo."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

O esclarecimento dado e bem dado, penso eu.

Mais alguma intervenção? Não?

Votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE)

O Sr. Presidente da Mesa:

"Chegamos ao final da nossa sessão, dar-vos duas indicações, a primeira é que a próxima Assembleia Municipal ordinária será dia 23 de fevereiro, vamos retomar as quintas-feiras, penso que já é tempo disso, e que tem a mesa um pedido de suspensão de mandato de Patrícia Isabel Gaspar Valente, do Partido Socialista que pede a suspensão de mandato por motivos de ir para um programa de Erasmus na Alemanha, pelo período de 5 meses entre 1 de fevereiro e 1 de julho, os serviços farão a sua substituição, votos de sucesso para Patrícia.

Algo mais, muito obrigado, foi um gosto até à próxima obrigado."

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, da qual se lavrou a presente ata, que eu**, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa**, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa